



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 333/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Cunha Porã.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420470 CUNHA PORÃ**, através do **Ofício nº 099/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420470 CUNHA PORÃ** produz **256%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 477.017,14 (Quatrocentos e setenta e sete mil dezessete reais e quatorze centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420470 CUNHA PORA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 39.751,43 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420470 CUNHA PORA

| Ano de 2023 | Teto SISMAC sem Incentivo | Produção Tp. Finan. MAC | Diferença Teto X Produção | Percentual de Execução |
|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| janeiro | 25.016,42 | 63.516,06 | - 38.499,64 | 254% |
| fevereiro | 25.016,42 | 48.321,32 | - 23.304,90 | 193% |
| março | 25.016,42 | 63.645,44 | - 38.629,02 | 254% |
| abril | 25.016,42 | 64.631,38 | - 39.614,96 | 258% |
| maio | 25.016,42 | 73.581,62 | - 48.565,20 | 294% |
| junho | 25.016,42 | 70.445,27 | - 45.428,85 | 282% |
| julho | 25.016,42 | 66.378,23 | - 41.361,81 | 265% |
| agosto | 25.016,42 | 78.539,24 | - 53.522,82 | 314% |
| setembro | 25.016,42 | 62.090,99 | - 37.074,57 | 248% |
| outubro | 25.016,42 | 64.763,67 | - 39.747,25 | 259% |
| novembro | 27.733,62 | 67.253,13 | - 39.519,51 | 242% |
| dezembro | 27.733,62 | 59.482,23 | - 31.748,61 | 214% |
| Total | 305.631,44 | 782.648,58 | - 477.017,14 | |

Execução do Teto MAC para o período**256%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9K2WNR89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:14:55
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfOUyV05SODk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **9K2WNR89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.